

(CP-783/40)

ACORDÃO

Proc. 4479/40

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Paraná-Santa Catarina solicita autorização para elevar em R... 500.000,00 (quinhentos contos de réis) o capital da sua Corteira de Empréstimos:

CONSIDERANDO que este Conselho em acórdão de 18 de dezembro de 1939 - publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro do corrente ano - teve oportunidade de conceder um reforço em importância igual a ora pleiteada, e, assim, dada o curto espaço de tempo não se justifica o novo aumento;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o Sr. Inspetor de Previdência que serve junto à referida instituição, ao encaminhar o pedido em questão, fez observações sobre diversas irregularidades, reputadas de caráter grave, que estariam ocorrendo na Caixa;

CONSIDERANDO que este Conselho, por acórdão de 13 de junho transato - proc. 6899/40 - determinou fosse instaurado um processo administrativo para apurar outras irregularidades apontadas à Junta Administrativa da Caixa em questão;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o aumento de capital, solicitado a fls. 2, e determinar que os autos sejam presentes à Comissão de

- 2 -

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

inquérito para que apure as irregularidades que dão notícia o Br.  
Inspetor de Previdência, a fls. 8.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Prog. Geral

Publicado no Diário Oficial de 6/8/1940